



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 104/2023  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 045/2023

## Preâmbulo

O Município de Porto dos Gaúchos/MT, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa na Praça Leopoldina Wilke, n.º 19, – MT, CEP – 78.560-000, fone (66) 3526-2000, por meio da sua CML – Comissão Municipal de Licitação, instituída pela portaria 484/202 de 12/09/2022, faz saber que em atendimento à solicitação da Secretária Municipal de saúde, realizará Processo de Licitação Nº 104/2023, fundamentado na Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, da Lei Municipal nº. 538/14 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 15 KITS DE LIXEIRA PARA INSTALAÇÃO NAS ESCOLAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT**, conforme descrição abaixo.

## 1. DAS PARTES

### 1.1. CONTRATANTE:

**MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.204.187/0001-33**, com sede na **Praça Leopoldina Wilke**, n. **19** – **centro**, CEP – **78.560-000**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor **VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 1173531-7 SSP/MT** e **CPF n.º 893.514.361-87**, residente e domiciliado na **Rua Minervino C. Dos Santos, Bairro da Creche**, município de **Porto dos Gaúchos – MT**, CEP – **78.560-000**.

**1.2. CONTRATADO: BLAUNOX COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIXEIRAS LTDA.**, inscrito no CNPJ sob nº **25.881.821/0001-05** com sede administrativa **AVENIDA SÃO PAULO, nº 479**, Bairro: **CIDADE SÃO JORGE**, Município de **SANTO ANDRE - SP**, CEP: **09.111-410**, de ora diante chamado simplesmente de **CONTRATADO**.

## 2. DO OBJETO:

**2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE 15 KITS DE LIXEIRA PARA INSTALAÇÃO NAS ESCOLAS, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS – MT**

LOTE 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	ESPECIFICAÇÕES TECNICAS	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	LIXEIRA COLETA SELETIVA TVV 4 CESTOS DE 60L	O KIT É COMPOSTO POR 4 CESTOS PARA COLETA SELETIVA 60 L – fabricado em polietileno de alta densidade (PEAD) ou polipropileno (PP). Com alto padrão de qualidade e tecnologia, o kit possui estrutura metálica em tubo de aço carbono retangular, garantindo maior segurança e durabilidade. São resistentes a impacto, aos raios ultravioletas e repetidas lavagens. As lixeiras são fabricadas nas cores verde, azul, vermelho, amarelo, cinza, laranja, preta, branca e marrom. Completa acompanha adesivos e suporte de ferro.	15	R\$ 680,00	R\$ 10.200,00
VALOR GERAL:					R\$ 10.200,00
DEZ MIL E DUZENTOS REAIS					



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A dispensa se faz necessária para aquisição de 15 kits de lixeiras para serem instaladas nas escolas, dentro do projeto de gestão ambiental – Porto sustentável buscamos despertar nas crianças e jovens de nosso município a preocupação com o meio ambiente, com a separação e a destinação correta dos resíduos sólidos, Secretaria Municipal de Meio ambiente e Turismo.

## 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)** pago em até 30 dias após emissão da nota fiscal.

## 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 1043/2022 de 06/12/2022 – LOA/2023, conforme segue:

Órgão:-----	<b>12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo</b>
Unidade Orçamentária:-----	003 – Controle Ambiental.
Função:-----	18 – Gestão Ambiental.
Sub-Função:-----	541 – Preservação e Conservação Ambiental.
Programa:-----	0057 – Porto Sustentável 100% Legal.
Projeto Atividade:-----	2680 – Manutenção das Atividades do Meio Ambiente.
Elemento de Despesas:-----	3390.30.00.00.00 Material de Consumo
RED./Código:-----	0685.
<b>Fonte-----</b>	<b>1.500.000000</b>
<b>Valor-----</b>	<b>R\$ 10.200,00</b>

## 6. DO CONTRATO:

6.1 Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

## 7. DO PAGAMENTO

7.1. O valor total do contrato corresponde a **R\$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS)** e será pago da seguinte forma:

7.2. O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **BLAUNOX COMERCIO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIXEIRAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **25.881.821/0001-05**. Após a Emissão de Nota fiscal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

8.1. O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas na Lei Federal nº. 14.133/21, e suas alterações posteriores, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO

9.1. Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos - MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto dos Gaúchos - MT, 14 de agosto de 2023.

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE